REQUERIMENTO N° 45/14

Requeiro, na forma regimental, que seja solicitado ao Prefeito da Capital, através de seu órgão competente, a extensão do prazo de vencimento da cobrança do IPTU para 30 (trinta) dias, de modo a permitir a correção de incongruências, que vão desde a não aplicação de 10% de desconto para quem se recadastrou até 15 de outubro de 2013 até a caracterização de zonas populares como nobres. Tal extensão visa a contemplar diversos contribuintes que estão na fila da SEFAZ, por desinformação, acerca das peculiaridades do adimplemento deste imposto.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2014.
FABÍOLA MANSUR